



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO
DECRETO Nº 7.903 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação contida no MI. nº 230/2004-SOV, resolve referendar os atos praticados pelo servidor **AMIRTO LUIZ DE SOUZA** em substituição ao Encarregado de Obras Públicas (Supervisor II), durante suas férias, no período de 08 de setembro de 2004 a 28 de setembro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE NOVEMBRO DE 2004.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA,

Prefeito Municipal


DIVINO PEREIRA DO LAGO

Secretário Municipal do Governo